



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
São Mateus - ES

**OF/PMSM/SMGAB Nº 772/2022**

AO EXCELENTE VEREADOR  
**SR. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Processo - Externo Nº 001099/2022

Procedência: PREFEITURA M. DE SMATEUS  
Abertura: 25/11/2022 14:00:32  
Assunto: 03 - OFÍCIO

Destinação: SECRETARIA LEGISLATIVA

PREF. M. DE SMATEUS ENC. RESPOSTA DAS  
INDICAÇÕES NºS 815, 816, 817, 818, 819,  
820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835 E  
836/2022

**ASSUNTO: RESPOSTA DA(S) INDICAÇÃO(ÕES) Nºs: 815, 816, 817, 818, 819,  
820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835 E  
836/2022**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar à Vossa Excelência que recebemos as indicações em epígrafe e as encaminhamos às Secretarias fins, para avaliação quanto a possibilidade de atendimento das mesmas.

Registrarmos, que tão logo seja possível o atendimento das indicações apresentadas, estaremos informando a essa Egrégia Casa de Leis, realçando o indispensável papel exercido pelo Poder Legislativo nas proposições apresentadas.

Outrossim, não podemos olvidar de que o Poder Executivo Municipal ainda encontra-se com parcos recursos para execução das atividades públicas, inclusive convivendo com uma recessão financeira o que tem imposto ao Gestor Público a priorização de demandas básicas e indisponíveis para a população deste Município, sendo compelido a postergar alguns investimentos ou ações, visando a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Nestes termos, sem nos afastar da necessária harmonia entre os Poderes, alinhado a imperiosa governabilidade do Executivo Municipal, remetemos o presente ofício, nos colocando à inteira disposição para esclarecimentos ou informações complementares, necessárias e indispensáveis ao interesse público.

Atenciosamente,

**DANIEL SANTANA BARBOSA**

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Alberto Sartório, Nº 404, Carapina -São Mateus - ES CEP 29.933-060.  
E-mail: [gabinete@saomateus.es.gov.br](mailto:gabinete@saomateus.es.gov.br)